

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere no art. 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 3.000, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto do inciso II, do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 492 - Nomear CYNARA NOGUEIRA CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 1490320, para exercer o Cargo Commissionado Técnico, Código CCT II, desta Agência.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere no art. 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 3.000, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto do inciso II, do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 493 - Nomear DIEGO SANTOS DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1679406, para exercer o Cargo Commissionado Técnico, Código CCT I, desta Agência.

MARCELO VINAUD

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, publicado no D.O.U. de 13 de julho de 2015, e o art. 178 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 26 de 05/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, resolve:

Nº 2.129 - Art. 1º DISPENSAR o servidor ANDRE CARDOSO BERNARDES, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4867-4, CPF nº 037.199.311-37, da função de Coordenador de Obras Hidroviárias, código FCPE-3, da Coordenação-Geral de Obras Aquaviárias, da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 2.130 - Art. 1º DESIGNAR o servidor GLEILSON MENDES NUNES, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 2818-5, CPF nº 763.617.643-20, para exercer a função de Coordenador de Obras Hidroviárias, código FCPE-3, da Coordenação-Geral de Obras Aquaviárias, da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária desta Autarquia, ficando dispensado dos encargos de substituto da referida função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 2.131 - Art. 1º DESIGNAR o servidor SERGIO VASCONCELOS LEAL DA COSTA, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5236-1, CPF nº 207.223.971-00, para substituir o Coordenador de Obras Hidroviárias, código FCPE-3, da Coordenação-Geral de Obras Aquaviárias, da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária desta Autarquia, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ E AMAPÁ

PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de suas atribuições regimentais e da competência delegada pela Portaria DG nº 550, de 19 de maio de 2006, publicada no DOU de 23 de maio de 2006, resolve:

Nº 91 - CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor FELIX RAMOS DA SILVA, matrículas DNIT nº 2230 e SIAPE nº 847547, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, Classe "Especial", Padrão III, Nível Intermediário, pertencente ao Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, lotado na Superintendência Regional no Estado do Pará, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, com paridade e proventos integrais. (Proc. nº 50602.000444/2016-18)

Nº 92 - CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor RAIMUNDO ENILDO MONTEIRO DA COSTA, matrículas DNIT nº 2221 e SIAPE nº 847566, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, Classe "Especial", Padrão III, Nível Intermediário, pertencente ao Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, lotado na Superintendência Regional no Estado do Pará, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, com paridade e proventos integrais. (Proc. nº 50602.001021/2016-15)

JOÃO CLÁUDIO CORDEIRO DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DA MARINHA MERCANTE

PORTARIA Nº 26, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA MARINHA MERCANTE, DA SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 584, de 16 de março de 2015, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 17 de março de 2015 e pelas Portarias nº 12, de 29 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de abril de 2003 e nº 157, de 24 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de abril de 2013, do Secretário Executivo do Ministério dos Transportes, e Considerando a ausência de efeitos dos artigos 4º e 5º da Portaria nº 302, de 31 de outubro de 2011, do Ministério do Estado dos Transportes, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de novembro de 2011, mantendo-se vigentes as competências subdelegadas para o Diretor do Departamento da Marinha Mercante, pela Portaria nº 12, de 29 de abril de 2003, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência a TATIANA PARANHOS CERQUEIRA DE MACAU, Gerente de Projeto, CPF nº 069194107-61, Matrícula SIAPE nº 1672344, para exercer as seguintes atribuições:

I - Celebrar e aprovar contratos, ajustes e convênios, com prévio parecer da Consultoria Jurídica da União;

II - Aplicar multas e outras penalidades a fornecedores de materiais e ou prestadores de serviços, eventualmente inadimplentes;

III - Autorizar a restituição de garantias contratuais; e

IV - Aprovar projetos básicos, autorizar e homologar licitação, adjudicar seu objeto, nos casos de aquisição e alienação de material e execução de obras e serviços.

Art. 2º Subdelegar competência ao servidor SEAN BITENCOURT LACERDA, CPF nº 105.381.387-26, Matrícula SIAPE nº 1975087, para atuar como Substituto, na ausência, afastamento e impedimentos legais ou eventuais do titular de que trata o artigo 1º.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 13, de 11 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de julho de 2016 e retificada no dia 29 de julho de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LAIRA VANESSA LAGE GONÇALVES

Conselho Nacional do Ministério Público

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 258, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, I, II, VII e XIV, 67 e 68 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, Considerando que o Corregedor Nacional comunicou ao Plenário do CNMP, na 18ª Sessão Ordinária de 2016, a indicação do Ministério Público no Estado de Mato Grosso como Unidade a ser correeionada; Considerando que os objetivos desta Corregedoria Nacional, além de detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, são as de também orientar e buscar o aprimoramento nas atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público, sendo imprescindível a verificação in loco do funcionamento dos serviços que estão sendo prestados naquele Estado:

1. Comunica a instauração de Correição no Ministério Público do Estado de Mato Grosso, no período de 20 a 24 de fevereiro de 2017, com o fim de analisar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais em todo o Ministério Público daquele Estado.

2. Designa para integrarem a equipe de trabalho, os membros auxiliares da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Lenna Luciana Nunes Daher - Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), Ludmila Reis Brito Lopes - Procuradora do Trabalho (MPT), Mariano Paganini Lauria - Promotor de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Norte (MP/RN), Maria Clara Mendonça Perim - Promotora de Justiça do Ministério Público do Espírito Santo (MP/ES), Rodrigo Leite Ferreira Cabral - Promotor de Justiça do Ministério Público do Paraná (MP/PR), e Luís Gustavo Maia Lima - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

3. Requisita, no período de 20 a 24 de fevereiro de 2017, com dedicação exclusiva, Alvaro Luiz de Mattos Stipp - Procurador Regional da República, Aylton Flávio Vecchi - Procurador de Justiça

do Ministério Público de Goiás (MP/GO), Bernardo de Urbano Resende - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), Bárbara Elise Heise - Promotora de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina (MP/SC), Eduardo Gazzinelli Veloso - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), Francisco de Assis Machado Cardoso -

Promotor de Justiça do Ministério Público do Rio de Janeiro (MP/RJ), Fábio Barros de Matos - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), Fábio Massahiro Kosaka - Procurador do Trabalho (MPT), Francimauro Gomes Ribeiro - Promotor de Justiça do Ministério Público do Ceará (MP/CE), Gláucio Pinto Garcia - Promotor de Justiça do Rio Grande do Norte, Humberto Eduardo Pucinelli - Promotor de Justiça do Ministério Público do Paraná (MP/PR), Jair Meurer Ribeiro - Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), José Augusto Simões Vagos - Procurador Regional da República (MPF), Januário Justino Ferreira - Procurador do Trabalho (MPT), Leonardo Dantas Nagashima - Promotor de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Norte (MP/RN), Letícia Lemgruber Franchichetto - Promotora de Justiça do Ministério Público do Espírito Santo (MP/ES), Marcelo de Oliveira Santos - Promotor de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Norte (MP/RN), Mário Henrique Cardoso Caixeta - Promotor de Justiça do Ministério Público de Goiás (MP/GO), Marcelo Leite Borges - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), Rafael Ribeiro Nogueira Filho - Procurador da República (MPF), Teresa Cristina D'Almeida Basteiro - Procuradora Regional do Trabalho (MPT).

4. Requisita, no período de 20 a 24 de fevereiro de 2017, com dedicação exclusiva, Aduino Viccari Júnior - Analista em Administração do Ministério Público de Santa Catarina (MP/SC), Dina Quintas Colares Araújo - Coordenadora de Controle e Auditoria Interna do Ministério Público do Ceará (MP/CE), Izahilton Mendes Guia Júnior - Chefe da Divisão de Contratações e Gestão Contratual da Procuradoria da República em Pernambuco (MPF), e Guilherme Henrique de Almeida Hashimoto - Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação/Suprote Infraestrutura do MPT(PRT15), designando-os como assessores diretos e delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

5. Designa atendimento ao público nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2017, das 09h00 às 17h30, na Sede das Promotorias de Justiça da Capital - Av. Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/nº, Setor D - Centro Político e Administrativo - Curitiba/MT, CEP: 78049-928, Fone: (65) 3611-0600, para o recebimento de sugestões, notícias, reclamações, denúncias ou observações capazes de contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelo Ministério Público naquele Estado;

5.1. O atendimento será realizado por ordem de chegada, devendo os interessados se apresentarem munidos de originais e cópias dos respectivos documentos de identidade e comprovantes de residência, além de outros documentos, a fim de que, se necessário, seja possível colher-se eventuais depoimentos que possam contribuir para o esclarecimento dos fatos;

6. Comunica as seguintes autoridades do Estado de Mato Grosso: o Presidente do Tribunal de Justiça, o Corregedor-Geral de Justiça, o Presidente do Tribunal de Contas do Estado, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Mato Grosso, o Procurador-Geral do Estado, o Defensor Público Geral do Estado, o Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, o Chefe da Polícia Civil do Estado e os Presidentes das Associações dos Membros do Ministério Público, da Magistratura, dos Defensores Públicos e dos Procuradores do Estado, comunicando-lhes da realização da Correição e do atendimento previsto no item 5 desta Portaria.

7. Designa o servidor Eduardo Pimentel de Vasconcelos Aquino - Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional do Ministério Público, para exercer suas funções durante os trabalhos e como secretário responsável pelas anotações e guarda dos documentos, arquivos eletrônicos e informações destinadas à consolidação dos trabalhos, sem prejuízo da designação de outros servidores que eventualmente sejam necessários para os trabalhos;

8. Designa os servidores da Corregedoria Nacional do CNMP, Andrea Salette de Paula Arbex Xavier, Gabriela Machado Pais, Christianne Oliveira e Sá e Eduardo Futeemma Ushikoshi, para integrarem a equipe de Correição como assessores diretos, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

9. Oficia os Excelentíssimos Senhores Procurador-Geral e Corregedor-Geral ambos do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, informando-os da Correição.

10. Oficia o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, solicitando-lhe que:

10.1 Dê publicidade desta Portaria na entrada principal da sede da Procuradoria-Geral de Justiça e nos demais prédios de uso ministerial, em data anterior ao período de correição;

10.2 Providencie a divulgação desta Portaria entre os membros e servidores do Ministério Público de Mato Grosso; ressalte-se que fica determinada a presença, no respectivo local de trabalho, em período integral (das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00) durante os dias de realização da correição, dos membros e servidores que com eles diretamente atuam, e servidores de tecnologia da informação, ressalvada a necessidade de comparecimento a ato inadiável;

11. Determina a atuação desta Portaria como Procedimento de Correição, providenciando a sua publicação no Diário Oficial da União e no site do Conselho Nacional do Ministério Público;

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO



PORTARIA Nº 259, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, I, II, VII e XIV, 67 e 68 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, Considerando que o Corregedor Nacional comunicou ao Plenário do CNMP, na 18ª Sessão Ordinária de 2016, a indicação do Ministério Público no Estado de Mato Grosso como Unidade a ser correccionada; Considerando que os objetivos desta Corregedoria Nacional, além de detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, são as de também orientar e buscar o aprimoramento nas atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público, sendo imprescindível a verificação in loco do funcionamento dos serviços que estão sendo prestados naquele Estado:

1. Comunica a instauração de Correição no Ministério Público Federal em Mato Grosso, no período de 20 a 24 de fevereiro de 2017, com o fim de analisar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais em todo o Ministério Público daquele Estado.

2. Designa para integrarem a equipe de trabalho, os membros auxiliares da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Lenna Luciana Nunes Daher - Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), Ludmila Reis Brito Lopes - Procuradora do Trabalho (MPT), Mariano Paganini Lauria - Promotor de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Norte (MP/RN), Maria Clara Mendonça Perim - Promotora de Justiça do Ministério Público do Espírito Santo (MP/ES), Rodrigo Leite Ferreira Cabral - Promotor de Justiça do Ministério Público do Paraná (MP/PR), e Luís Gustavo Maia Lima - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

3. Requisita, no período de 20 a 24 de fevereiro de 2017, com dedicação exclusiva, Alvaro Luiz de Mattos Stipp - Procurador Regional da República, Aylton Flávio Vechi - Procurador de Justiça do Ministério Público de Goiás (MP/GO), Bernardo de Urbano Resende - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), Bárbara Elise Heise - Promotora de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina (MP/SC), Eduardo Gazzinelli Veloso - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), Francisco de Assis Machado Cardoso - Promotor de Justiça do Ministério Público do Rio de Janeiro (MP/RJ), Fábio Barros de Matos - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), Fábio Massahiro Kosaka - Procurador do Trabalho (MPT), Francimauro Gomes Ribeiro - Promotor de Justiça do Ministério Público do Ceará (MP/CE), Gláucio Pinto Garcia - Promotor de Justiça do Rio Grande do Norte, Humberto Eduardo Pucinelli - Promotor de Justiça do Ministério Público do Paraná (MP/PR), Jair Meurer Ribeiro - Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), José Augusto Simões Vagos - Procurador Regional da República (MPF), Januário Justino Ferreira - Procurador do Trabalho (MPT), Leonardo Dantas Nagashima - Promotor de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Norte (MP/RN), Letícia Lemgruber Francischetto - Promotora de Justiça do Ministério Público do Espírito Santo (MP/ES), Marcelo de Oliveira Santos - Promotor de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Norte (MP/RN), Mário Henrique Cardoso Caixeta - Promotor de Justiça do Ministério Público de Goiás (MP/GO), Marcelo Leite Borges - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), Rafael Ribeiro Nogueira Filho - Procurador da República (MPF), Teresa Cristina D'Almeida Basteiro - Procuradora Regional do Trabalho (MPT).

4. Requisita, no período de 20 a 24 de fevereiro de 2017, com dedicação exclusiva, Adauto Viccari Júnior - Analista em Administração do Ministério Público de Santa Catarina (MP/SC), Dina Quintas Colares Araújo - Coordenadora de Controle e Auditoria Interna do Ministério Público do Ceará (MP/CE), Izahilton Mendes Guia Júnior - Chefe da Divisão de Contratações e Gestão Contratual da Procuradoria da República em Pernambuco (MPF), e Guilherme Henrique de Almeida Hashimoto - Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte Infraestrutura do MPT(PRT15), designando-os como assessores diretos e delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

5. Designa atendimento ao público nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2017, das 09h00 às 17h30, na Sede das Promotorias de Justiça da Capital - Av. Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/nº, Setor D - Centro Político e Administrativo - Cuiabá/MT, CEP: 78049-928, Fone: (65) 3611-0600, para o recebimento de sugestões, notícias, reclamações, denúncias ou observações capazes de contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelo Ministério Público naquele Estado;

5.1. O atendimento será realizado por ordem de chegada, devendo os interessados se apresentarem munidos de originais e cópias dos respectivos documentos de identidade e comprovantes de residência, além de outros documentos, a fim de que, se necessário, seja possível colher-se eventuais depoimentos que possam contribuir para o esclarecimento dos fatos;

6. Comunica as seguintes autoridades do Estado de Mato Grosso: o Presidente do Tribunal Regional Federal - 1ª Região, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, o Chefe da Advocacia-Geral da União/DF, o Chefe da Defensoria Pública da União, os Presidentes das Associações dos membros do Ministério Público, da Magistratura, dos Defensores Públicos, comunicando-lhes da realização da inspeção e do atendimento previsto no item 5 desta Portaria.

7. Designa o servidor Eduardo Pimentel de Vasconcelos Aquino - Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional do Ministério Público, para exercer suas funções durante os trabalhos e como secretário responsável pelas anotações e guarda dos documentos, arquivos eletrônicos e informações destinadas à consolidação dos trabalhos, sem prejuízo da designação de outros servidores que eventualmente sejam necessários para os trabalhos;

8. Designa os servidores da Corregedoria Nacional do CNMP, Andrea Salette de Paula Arbex Xavier, Gabriela Machado Pais, Christianne Oliveira e Sá e Eduardo Fudemma Ushikoshi, para integrarem a equipe de Correição como assessores diretos, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

9. Oficia os Excelentíssimos Senhores Procurador-Geral da República e Corregedor-Geral da República e Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Mato Grosso (PRMT), todos do Ministério Público Federal, informando-os da correição;

10. Oficia o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Mato Grosso (PRMT), solicitando-lhe que:

10.1 Dê publicidade desta Portaria na entrada principal da sede da Procuradoria da República em Mato Grosso (PRMT) e nos demais prédios de uso ministerial, em data anterior ao período de correição;

10.2 Providencie a divulgação desta Portaria entre os membros e servidores do Ministério Público Federal de Mato Grosso; ressalte-se que fica determinada a presença, no respectivo local de trabalho, em período integral (das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00) durante os dias de realização da inspeção, dos membros e servidores que com eles diretamente atuam, e servidores de tecnologia da informação, ressalvada a necessidade de comparecimento a ato inadiável;

11. Determina a autuação desta Portaria como Procedimento de Correição, providenciando a sua publicação no Diário Oficial da União e no site do Conselho Nacional do Ministério Público;

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO

PORTARIA Nº 260, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, I, II, VII e XIV, 67 e 68 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

Considerando que o Corregedor Nacional comunicou ao Plenário do CNMP, na 18ª Sessão Ordinária de 2016, a indicação do Ministério Público no Estado de Mato Grosso como Unidade a ser inspecionada; Considerando que os objetivos desta Corregedoria Nacional, além de detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, são as de também orientar e buscar o aprimoramento nas atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público, sendo imprescindível a verificação in loco do funcionamento dos serviços que estão sendo prestados naquele Estado: 1. Comunica a instauração de Correição no Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso, no período de 20 a 24 de fevereiro de 2017, com o fim de analisar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais em todo o Ministério Público daquele Estado.

2. Designa para integrarem a equipe de trabalho, os membros auxiliares da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Lenna Luciana Nunes Daher - Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), Ludmila Reis Brito Lopes - Procuradora do Trabalho (MPT), Mariano Paganini Lauria - Promotor de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Norte (MP/RN), Maria Clara Mendonça Perim - Promotora de Justiça do Ministério Público do Espírito Santo (MP/ES), Rodrigo Leite Ferreira Cabral - Promotor de Justiça do Ministério Público do Paraná (MP/PR), e Luís Gustavo Maia Lima - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

3. Requisita, no período de 20 a 24 de fevereiro de 2017, com dedicação exclusiva, Alvaro Luiz de Mattos Stipp - Procurador Regional da República, Aylton Flávio Vechi - Procurador de Justiça do Ministério Público de Goiás (MP/GO), Bernardo de Urbano Resende - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), Bárbara Elise Heise - Promotora de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina (MP/SC), Eduardo Gazzinelli Veloso - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), Francisco de Assis Machado Cardoso - Promotor de Justiça do Ministério Público do Rio de Janeiro (MP/RJ), Fábio Barros de Matos - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), Fábio Massahiro Kosaka - Procurador do Trabalho (MPT), Francimauro Gomes Ribeiro - Promotor de Justiça do Ministério Público do Ceará (MP/CE), Gláucio Pinto Garcia - Promotor de Justiça do Rio Grande do Norte,

Humberto Eduardo Pucinelli - Promotor de Justiça do Ministério Público do Paraná (MP/PR), Jair Meurer Ribeiro - Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), José Augusto Simões Vagos - Procurador Regional da República (MPF), Januário Justino Ferreira - Procurador do Trabalho (MPT), Leonardo Dantas Nagashima - Promotor de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Norte (MP/RN), Letícia Lemgruber Francischetto - Promotora de Justiça do Ministério Público do Espírito Santo (MP/ES), Marcelo de Oliveira Santos - Promotor de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Norte (MP/RN), Mário Henrique Cardoso Caixeta - Promotor de Justiça do Ministério Público de Goiás (MP/GO), Marcelo Leite Borges - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), Rafael Ribeiro Nogueira Filho - Procurador da República (MPF), Teresa Cristina D'Almeida Basteiro - Procuradora Regional do Trabalho (MPT).

4. Requisita, no período de 20 a 24 de fevereiro de 2017, com dedicação exclusiva, Adauto Viccari Júnior - Analista em Administração do Ministério Público de Santa Catarina (MP/SC), Dina Quintas Colares Araújo - Coordenadora de Controle e Auditoria Interna do Ministério Público do Ceará (MP/CE), Izahilton Mendes Guia Júnior - Chefe da Divisão de Contratações e Gestão Contratual da Procuradoria da República em Pernambuco (MPF), e Guilherme Henrique de Almeida Hashimoto - Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte Infraestrutura do MPT(PRT15), designando-os como assessores diretos e delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

5. Designa atendimento ao público nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2017, das 09h00 às 17h30, na Sede das Promotorias de Justiça da Capital - Av. Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/nº, Setor D - Centro Político e Administrativo - Cuiabá/MT, CEP: 78049-928, Fone: (65) 3611-0600, para o recebimento de sugestões, notícias, reclamações, denúncias ou observações capazes de contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelo Ministério Público naquele Estado;

5.1. O atendimento será realizado por ordem de chegada, devendo os interessados se apresentarem munidos de originais e cópias dos respectivos documentos de identidade e comprovantes de residência, além de outros documentos, a fim de que, se necessário, seja possível colher-se eventuais depoimentos que possam contribuir para o esclarecimento dos fatos;

6. Comunica as seguintes autoridades do Estado de Mato Grosso: o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho - 23ª Região, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Mato Grosso, o Chefe da Advocacia-Geral da União, o Chefe da Defensoria Pública da União, os Presidentes das Associações dos membros do Ministério Público, da Magistratura, dos Defensores Públicos e dos Procuradores do Estado, comunicando-lhes da realização da correição e do atendimento previsto no item 4 desta Portaria.

7. Designa o servidor Eduardo Pimentel de Vasconcelos Aquino - Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional do Ministério Público, para exercer suas funções durante os trabalhos e como secretário responsável pelas anotações e guarda dos documentos, arquivos eletrônicos e informações destinadas à consolidação dos trabalhos, sem prejuízo da designação de outros servidores que eventualmente sejam necessários para os trabalhos;

8. Designa os servidores da Corregedoria Nacional do CNMP, Andrea Salette de Paula Arbex Xavier, Gabriela Machado Pais, Christianne Oliveira e Sá e Eduardo Fudemma Ushikoshi, para integrarem a equipe de Correição como assessores diretos, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

9. Oficia os Excelentíssimos Senhores Procurador-Geral do Trabalho e Corregedor-Geral do Trabalho e Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho em Mato Grosso, informando-os da correição;

10. Oficia o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho em Mato Grosso, solicitando-lhe que:

10.1 Dê publicidade desta Portaria na entrada principal da sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Mato Grosso e nos demais prédios de uso ministerial, em data anterior ao período de correição;

10.2 Providencie a divulgação desta Portaria entre os membros e servidores do Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso; ressalte-se que fica determinada a presença, no respectivo local de trabalho, em período integral (das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00) durante os dias de realização da inspeção, dos membros e servidores que com eles diretamente atuam, e servidores de tecnologia da informação, ressalvada a necessidade de comparecimento a ato inadiável;

11. Determina a autuação desta Portaria como Procedimento de Correição, providenciando a sua publicação no Diário Oficial da União e no site do Conselho Nacional do Ministério Público;

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO

Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA Nº 1.002, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, observando o disposto no art. 28 da Resolução CSMFP nº 169, de 18 de agosto de 2016, e, ainda, o teor do expediente encaminhado pelo Presidente da Comissão Especial de Avaliação, de 22/11/2016, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, resolve:

Substituir a Dra. ADRIANA FERREIRA DE ARAÚJO LITVIM, Membro da Comissão Especial de Avaliação do 29º CPR, que se encontra em gozo do seu período de férias, pela Dra. MARIA OLINDINA LUNA BRANDÃO, na reunião que será realizada pela referida Comissão no dia 24 de novembro de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 1.003, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, de acordo com a deliberação da 8ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Federal, realizada em 4 de outubro de 2016, e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.003329/2013-08, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES para atuar junto à Procuradoria da República no Município de Guarapuava/PR, enquanto perdurar a redistribuição temporária e excepcional do ofício de expansão da Procuradoria da República em Campo Mourão/PR para aquela localidade.

Art. 2º No caso de haver necessidade de alteração do domicílio em decorrência da designação de que trata o art. 1º, fica estabelecido o período de trânsito de 15 (quinze) dias a contar de 5 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria PGR/MPF nº 1001, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2013, Seção 2, p. 41.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 402, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Dispensar KARLA BIANCA LOPES DE GOES PINHEIRO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 6424, do encargo de substituto eventual do Assessor-Chefe Nível V, CC-5, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Antônio Carlos Fonseca da Silva.

2. Designar ADRIANA PEREIRA DE SOUZA, Bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 16249, para exercer o encargo de substituto eventual do Assessor-Chefe Nível V, CC-5, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Antônio Carlos Fonseca da Silva.

ANTONIO RENATO COSTA E SILVA

PORTARIA Nº 403, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, da Portaria SG/MPF nº 497, de 3/6/2015, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.00.000.018295/2016-91, resolve:

Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 11 de novembro de 2016, o cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, classe B, padrão 8, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor RODRIGO JOSE DE MACAUBAS FIGUEIREDO SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 20294, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

PORTARIA Nº 404, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, da Portaria SG/MPF nº 497, de 3/6/2015, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.00.000.018117/2016-60, resolve:

Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 04 de novembro de 2016, o cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, classe A, padrão 2, da carreira de Analista do Ministério Público da União, ocupado pela servidora ADRIANA HORA SOUTINHO DE PAIVA, matrícula nº 27822, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 5ª REGIÃO****PORTARIA Nº 197, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016**

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no exercício das funções estabelecidas no art. 56, VI, do Regimento Interno Diretivo do MPF (Portaria PGR no 357, de 5 de maio de 2015), resolve:

Art. 1o. Designar o servidor GILBERTO FERNANDO DE SOUZA LIMA, matrícula nº 20569-9, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer o encargo de substituto da Coordenadora, CC-3, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no período de 28 de novembro de 2016 a 03 de dezembro de 2016, em razão de afastamento legal da titular e do substituto eventual.

ISABEL GUIMARÃES DA CAMARA LIMA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DE RONDÔNIA****PORTARIA Nº 189, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar o Procurador da República LEONARDO SAMPAIO DE ALMEIDA, matrícula 1488, para, excepcionalmente, em virtude da ausência do titular e do substituto, exercer a Chefia da Procuradoria da República no Estado de Rondônia, no período de 23 a 24 de novembro de 2016.

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DE SÃO PAULO****PORTARIA Nº 607, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria nº SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

1. Dispensar, a partir de 07/11/16, o servidor ROBERTO BASILE JUNIOR, Matrícula nº 15728, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, da função de confiança de Assistente da Coordenadoria Jurídica e de Documentação, FC-2, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

2. Dispensar a servidora CÁSSIA CRISTINA GALHARDO BOSSAM TURRI CAROLINO, Matrícula nº 16762, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, do encargo de substituto eventual da Secretaria Estadual, CC-1, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

3. Designar a servidora DEBORA NEVES DE SOUSA, Matrícula nº 18173, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Planej.e Orçamento, para o encargo supracitado.

THIAGO LACERDA NOBRE

PORTARIA Nº 611, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria nº SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

1. Dispensar o servidor EMERSON RINALDI, Matrícula nº 9870, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, da Função de Confiança de Assistente - Nível II do Gabinete do Procurador Ronaldo Ruffo Bartolomazzi, FC-2, da Procuradoria da República no Município de São Carlos.

2. Designar o servidor IRAJÁ FERRAZ DE CAMPOS FILHO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para a função supracitada.

THIAGO LACERDA NOBRE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL****PORTARIA Nº 712, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016**

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o que consta no Processo MPT nº 2.09.003.000922/2016-26, resolve:

Art. 1º Declarar, a partir de 07 de novembro de 2016, a vacância do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, código AN020101, do Quadro do Ministério Público do Trabalho, da Procuradoria do Trabalho do Município de Londrina da 9ª Região/PR, da carreira de Analista do Ministério Público da União, ocupado pela servidora THAÍS ARAUJO RUIZ, matrícula nº 6007078-1, em virtude de posse em cargo inacumulável.

RONALDO CURADO FLEURY

PORTARIA Nº 703, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

A PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, à vista do contido nos autos do processo MPT nº 2.00.000.045157/2015-48, fl. 106, e com fundamento no art. 93, inciso I, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Autorizar, por um ano, a partir de 14/03/2017, a prorrogação da cessão do servidor PAULO APARECIDO DA SILVA, matrícula nº 6000350-2, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, para continuar exercendo o cargo comissionado de Secretário Parlamentar do Gabinete da Deputada Mariana Carvalho, Câmara dos Deputados, nível CD-CC-SP 22.

CRISTINA APARECIDA RIBEIRO BRASILIANO

PORTARIA Nº 705, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e à vista do contido nos autos do Processo MPT nº 2.00.000.040205/2015-10, fl. 125, com fundamento no art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 resolve:

Art. 1º Autorizar, até 31/12/2017, a prorrogação da cessão da servidora DINALVA MARIA PEREIRA PEDROZA, matrícula nº 6001877-1, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, para continuar exercendo função comissionada de Assistente do Gabinete do Desembargador do Trabalho Valdir José Silva de Carvalho, FC-5.

RONALDO CURADO FLEURY

PORTARIA Nº 706, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20.5.1993, o art. 10 e seguintes da Portaria PGR/MPR nº 34/2016 e o que consta do Processo nº 2.00.000.034407/2016-03, resolve:

Art. 1º Remover, por permuta, sem ônus adicional para o Ministério Público do Trabalho, a Procuradora do Trabalho AMANDA DE LIMA DORNELAS, do 1º Ofício da Procuradoria do Trabalho no Município de Palmas/TO para o 1º Ofício da Procuradoria do Trabalho no Município de Barreiras/BA.

Art. 2º Remover, por permuta, sem ônus adicional para o Ministério Público do Trabalho, a Procuradora do Trabalho MARIA NELLY BEZERRA DE OLIVEIRA, do 1º Ofício da Procuradoria do Trabalho no Município de Barreiras/BA, para o 1º Ofício da Procuradoria do Trabalho no Município de Palmas/TO.

RONALDO CURADO FLEURY

PORTARIA Nº 713, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o que consta no Processo MPT nº 2.00.000.035035/2016-24, resolve:

Art. 1º Declarar, a partir de 11 de novembro de 2016, a vacância do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, código TC010106, do Quadro do Ministério Público do Trabalho, da Procuradoria Geral do Trabalho, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor ANDRÉ MARQUES BARROSO, matrícula nº 6003375-4, em virtude de posse em cargo inacumulável.

RONALDO CURADO FLEURY

PORTARIA Nº 710, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

A VICE-PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 372/07, resolve:

Designar a Subprocuradora-Geral do Trabalho MARIA GUIOMAR SANCHES DE MENDONÇA, para funcionar na sessão do Tribunal Pleno do C. TST, no dia 28 de novembro de 2016.

CRISTINA APARECIDA RIBEIRO BRASILIANO